

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NAS ESCOLAS PERTENCENTES A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 4.

EDITAL Nº 001/2024 – CREDE 4, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 4-Camocim, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Atendimento Educacional Especializado (AEE), instituído pelo Decreto nº 6.571/2008 e regulamentado pela Resolução CNE/CEB nº 4, de 02 de outubro de 2009; CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000 e suas alterações, RESOLVE PRORROGAR, por mais 02(dois) anos, a partir de 16 de fevereiro de 2024, o prazo de vigência do EDITAL Nº 001/2022-CREDE 4, de 15 de fevereiro de 2022, que regulamentou a Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos de professores para atender necessidades temporárias nas Escolas Estaduais que ofertam Atendimento Educacional Especializado (AEE) pertencentes a Crede 4, publicado no site da SEDUC no dia 15 de fevereiro de 2022.

Camocim, 16 de fevereiro de 2024



PEDRO VIANA MADEIRA NETO
Coordenador Regional da Crede 4